

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 168 – Centro - Fone: 34472116
Smecordeiros2009@yaahoo.com.br



RESOLUÇÃO CME Nº 002/2023

Dispõe sobre a aprovação da tabela diferenciada para remuneração de serviços de Psicologia Escolar e Fonoaudiologia do Município de Cordeiros - BA.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e que compete aos municípios manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Aprovada em dezembro 2019, a Lei nº 13.935/2019 determina que o Poder Público assegure o atendimento psicológico aos alunos da rede pública de educação básica. A norma é fruto do PLC 60/2007 (PL 3.688/2000, na Câmara), aprovado pelo Congresso em setembro de 2019. Como determina o Art. 2º, os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

A Psicologia tem papel importante para a Educação por desenvolver ações que possibilitam a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e a criação de intervenções que visam à superação de processos de exclusão e estigmatização social. Além da atuação de psicólogos, há necessidade do atendimento de fonoaudiólogo na rede de ensino, conforme triagem feita em 2022, ambos profissionais serão importantes no enfrentamento das consequências da pandemia da Covid na comunidade escolar.

Vale ressaltar que os psicólogos e fonoaudiólogos não serão profissionais da saúde atuando nas escolas, mas, sim, profissionais da educação. Referindo ao psicólogo, o objetivo não é oferecer atendimento individualizado aos alunos. “Os psicólogos vão trabalhar em conjunto com os educadores e os assistentes sociais na melhoria do processo de aprendizagem”.

Em função da relevância pública e de suas especificidades, visando a manutenção e eficiência dos serviços, sabemos que cada município precisará se organizar de acordo com sua realidade administrativa e financeira, construindo formas adequadas de viabilizar a presença desses profissionais na rede de educação básica. Para tanto, é usual a Administração contratar por meio do credenciamento de profissionais que preencham determinados requisitos, a serem remunerados por carga horária, segundo tabela preestabelecida.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 168 – Centro - Fone: 34472116
smecordeiros2009@yaahoo.com.br



Dessa forma, em princípio, a remuneração dos serviços prestados por profissionais de psicologia, visando a demanda em pleito, deverão atender aos parâmetros fixadas pela Lei nº 13.935/2019.

Entretanto, não se vislumbra qualquer óbice para que o Município de Cordeiros estabeleça preços acima dos mínimos, em razão de características locais e visando atrair um número maior de profissionais.

Vale ressaltar que Cordeiros está localizado a cerca de 163 km da cidade de Vitória da Conquista – BA, polo regional do Sudoeste da Bahia, e uma remuneração com base no Plano de Cargos e Vencimentos definidos na Lei 559/2013 do município de Cordeiros não viabiliza atrair um número necessário e qualificado de profissionais para complementação do atendimento psicológico na rede pública da Educação.

Ademais, o município de Cordeiros, comparando com os médios e grandes centros, não dispõe de infraestrutura adequada para a estadia para esses profissionais.

O isolamento profissional, a identificação com a área de educação, a distância e a intensidade do trabalho também é um dos importantes motivos da não permanência dos profissionais em cidades menores. As condições de vida e de salário exercem atração sobre o mercado de trabalho dos profissionais, da mesma forma que o contexto no qual se dá a prática profissional e a existência ou não de uma política local. Tudo isso também influencia a decisão do profissional ante a opção de aceitar as propostas do interior.

Valores Pagos na Psicologia Escolar

Observamos que a tabela diferenciada para remuneração de serviços de psicologia escolar teve como base a Tabela do Novo CAGED porém aplicando valores condizentes com a realidade local.

Nesse sentido, apresentamos tabelas explicativas dos valores pagos nas principais cidades:

Cidade	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora	Total
São Paulo, SP	38	3.632,34	3.734,33	5.643,43	19,81	373
Fortaleza, CE	36	2.684,21	2.759,57	4.170,35	15,38	139
Rio de Janeiro, RJ	31	3.424,03	3.520,17	5.319,79	22,86	136

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 168 – Centro - Fone: 34472116
smecordeiros2009@yaahoo.com.br



Cidade	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora	Total
<u>Recife, PE</u>	37	3.177,65	3.266,87	4.937,00	17,85	128
<u>Brasília, DF</u>	37	3.643,35	3.745,65	5.660,54	20,03	112

Tabela de salários do Psicólogo da Educação cargo por estado

UF	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora	Total
<u>São Paulo</u>	33	3.057,54	3.143,38	4.750,38	18,99	1.317
<u>Minas Gerais</u>	32	2.626,36	2.700,11	4.080,48	17,00	425
<u>Santa Catarina</u>	30	2.977,84	3.061,45	4.626,55	20,52	244
<u>Pernambuco</u>	35	2.904,77	2.986,33	4.513,02	16,87	186
<u>Ceará</u>	37	2.708,89	2.784,95	4.208,71	14,98	183
<u>Bahia</u>	34	2.556,24	2.628,01	3.971,53	15,68	141

<https://www.salario.com.br/profissao/psicologo-da-educacao-cbo-251505/>

Hoje um **Psicólogo da Educação** ganha em média **R\$ 2.906,54** no mercado de trabalho brasileiro para uma jornada de trabalho de 32 horas semanais.

A **faixa salarial** do Psicólogo da Educação fica entre **R\$ 2.662,00** (salário mediana da pesquisa) e o teto salarial de **R\$ 5.646,86**, sendo que **R\$ 2.827,16** é a média do piso salarial 2023 de acordos coletivos levando em conta profissionais em regime CLT de todo o Brasil.

As informações são de acordo com pesquisa do **Salario.com.br** junto a dados oficiais do **Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** com um total de **4.425 salários** de profissionais admitidos e desligados pelas empresas no período de **Fevereiro de 2022 a Janeiro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 168 – Centro - Fone: 34472116
smecordeiros2009@yahoo.com.br



Quanto ganha um Psicólogo Clínico nas principais cidades

Cidade	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora	Total
São Paulo, SP	37	4.017,23	4.130,02	6.241,41	22,52	1.018
Rio de Janeiro, RJ	33	3.804,81	3.911,64	5.911,39	23,93	500
Salvador, BA	33	2.736,96	2.813,81	4.252,31	16,88	379
São Luís, MA	34	2.841,37	2.921,14	4.414,52	17,10	306
Recife, PE	30	3.242,63	3.333,68	5.037,96	22,04	297

De acordo com a pesquisa do Salario.com.br junto ao Novo CAGED, eSocial e Empregador Web com base em dados salariais de 43 profissionais **formados em Psicologia**, o salário inicial para um Psicólogo Clínico recém-formado na faculdade é de **R\$ 2.756,26 mensais** para uma jornada de trabalho de 32h semanais em média.

O **salário de Psicólogo Clínico concursado é de R\$ 3.382,49**, para uma jornada de 32 horas semanais, segundo dados de **991 profissionais** contratados por concurso público para órgãos municipais, estaduais ou federais.

Destarte, o Município pode fixar valores acima do mínimo fixado pelo Plano de Cargos e Vencimentos definidos na Lei 559/2013 do município de Cordeiros para os serviços de psicologia escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Observamos que os valores fixados da remuneração dos profissionais de psicologia escolar atendem aos princípios de razoabilidade e proporcionalidade, levando-se em conta as circunstâncias locais e as disponibilidades financeiras, inclusive de forma a não termos frustrado o modelo adotado pelo Município para a prestação de serviços de psicologia escolar.

Valores pagos para os profissionais de fonoaudiologia

O Fonoaudiólogo é o profissional responsável por desenvolver a fala e a escrita, tratamento de patologias relacionadas a audição e a voz no geral e correção do posicionamento da língua e mordida em conjunto com tratamentos ortodônticos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

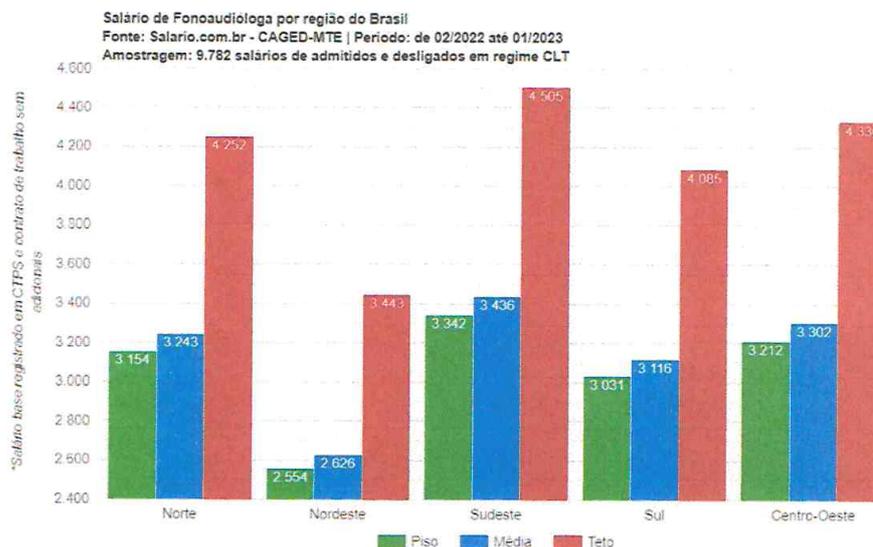


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua XV de Novembro, nº 168 – Centro - Fone: 34472116
 smecordeiros2009@yahoo.com.br



Este profissional pode atuar em hospitais, clínicas, consultórios particulares, mas pode estar presente também em escolas. Por se tratar de uma especialidade que lida com questões da fala o público-alvo do Fonoaudiólogo são crianças e adolescentes, porém sua atuação abrange todas as faixas etárias. No cargo de Fonoaudiólogo se inicia ganhando R\$ 2.327,00 de salário e pode vir a ganhar até R\$ 4.188,00. Hoje um fonoaudiólogo ganha em média **R\$ 3.217,36** no mercado de trabalho brasileiro para uma jornada de trabalho de 32 horas semanais.

Salário de Fonoaudióloga por região do Brasil



Prefeitura Municipal de Cordeiros



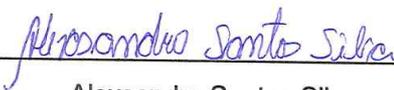
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 168 – Centro - Fone: 34472116
smecordeiros2009@yahoo.com.br



PARECER

Considerando o quadro apresentado acima, o parecer deste Conselho é pela aprovação da tabela diferenciada para remuneração de serviços psicologia escolar e fonoaudiologia do Município de Cordeiros – BA, conforme Anexo A.

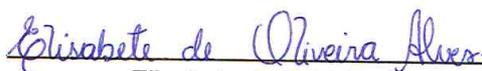
Cordeiros, 28 de março de 2023.



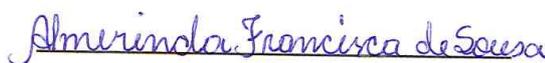
Alexsandro Santos Silva
Presidente do Conselho



Renato Ribeiro de Carvalho
Vice-Presidente



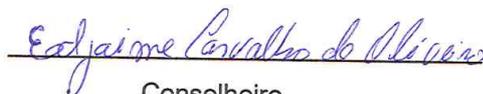
Elisabete de Oliveira Alves
Secretária



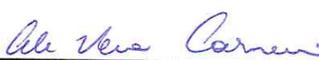
Conselheiro



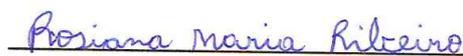
Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 168 – Centro - Fone: 34472116
smecordeiros2009@yaaahoo.com.br



ANEXO A – Tabela Diferenciada

Profissionais	Unidade	Valor Bruto mensal	Carga horária semanal
Fonoaudiólogo	1	1.800,00	20h
Psicólogo	1	1.700,00	20h


Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022
Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação